**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 26 DE MARÇO DE 2019**

**“Concede a Medalha 24 de Agosto a exímio servidor público municipal”.**

Eu, **FERNANDO CRISTIANO LAVECCHIA**, Vereador da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Buritama **APROVA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica concedida a **MEDALHA 24 DE AGOSTO** ao senhor **JEFFERSON TADEU DE ALMEIDA**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município.

**Art. 2º** - A honraria a que se refere o artigo anterior deste Decreto Legislativo, tem por objetivo homenagear a pessoa do senhor **Jefferson Tadeu de Almeida**, de família tradicional, exímio servidor público municipal há cerca de dez anos, lotado no cargo de Motorista I do Quadro de Pessoal do Governo do Município de Buritama, Ambulância, exercendo com responsabilidade, dedicação e profissionalismo as suas funções, conduzindo pacientes para as mais diversas cidades da região e também do nosso estado para os mais variados procedimentos médicos.

**Art. 3º** - A Medalha 24 de Agosto autorizada pelo artigo 1º deste Decreto Legislativo, será entregue ao senhor **Jefferson Tadeu de Almeida** em sessão solene, especialmente convocada, após entendimentos entre o autor da propositura, o homenageado e a Mesa Diretora.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador "JOSÉ OTÁVIO DE FREITAS", aos **VINTE E SEIS** dias do mês de **MARÇO** de dois mil e dezenove (2019), 101 anos da Fundação de Buritama e 70 anos de Sua Emancipação Política.

**FERNANDO CRISTIANO LAVECCHIA**

**VEREADOR**